



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CODIR Nº 5, DE 20 DE MAIO DE 2022

Recomenda a aprovação do Programa Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, inciso V do Estatuto do IFMS; o art. 4º, incisos VIII e IX, do Regimento deste Colegiado; e tendo em vista o processo nº [23347.001635.2022-22](#), apreciado na 37ª Reunião Ordinária, em 27 de abril de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação do Programa Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Colégio de Dirigentes - Codir/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 20/05/2022 17:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284118
Código de Autenticação: b0f99a30c1



